Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 570, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando estudos técnicos e providências para a viabilidade da construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na comunidade do reassentamento São Francisco, junto à Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

A educação infantil é uma etapa fundamental do desenvolvimento infantil, oferecendo suporte educacional e social para crianças de 4 meses a 4 anos de idade. A implementação de um CMEI na comunidade do reassentamento São Francisco se faz necessária devido à crescente demanda por vagas na região, garantindo atendimento adequado às famílias e proporcionando um ambiente seguro e estruturado para a primeira infância.

A Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis já atende a comunidade local no ensino fundamental, e a construção do CMEI no mesmo espaço permitiria um melhor aproveitamento da infraestrutura existente, otimizando recursos e facilitando o acesso das famílias ao serviço educacional.

Diante da importância dessa demanda para a população local, solicito que sejam realizados estudos técnicos para a viabilidade dessa construção e reforço o pedido para que sejam tomadas as providências necessárias para sua concretização.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA